



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 02 OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 6/9/2016, publicada no DOU em 8/9/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Ordem de Serviço nº 26, de 13 de junho de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÃO PARA CONSERTO DOS EQUIPAMENTOS DOS LABORATÓRIOS DO CAMPUS FELIZ DO IFRS:

- André Zimmer, Matrícula Siape nº 1580090;
- Cíntia Gabriely Zimmer, Matrícula Siape nº 1934288;
- Joseane Cristina Kunrath Stroehner, Matrícula Siape nº 2167058;
- Samuel José Mendes dos Santos, Matrícula Siape nº 3145424.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

GIOVANI FORGIARINI AIUB
Diretor-geral *pro tempore* do Campus Feliz do IFRS

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do Campus e está disponível para consultas.